



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2020**

Criação de Disciplina para o  
Departamento de Parasitologia,  
Microbiologia e Imunologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021765/2019-63 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>
A Logosofia e a humanização na área da saúde	Parasitologia, Microbiologia e Imunologia	60h	Química Orgânica Teórica (QUI079); Química Orgânica Experimental II (QUIXXX)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2020.

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação no exercício da Pró-Reitoria**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**